JUSTIFICATIVA: - PL 0072/2017

Uma das alternativas para para atenuação das desigualdades que mantém em condições díspares cidadãos de diferentes estratos da sociedade é a adoção do sistema de cotas. Esse sistema visa acelerar um processo de inclusão social dos cidadãos que historicamente sempre estiveram à margem da sociedade.

Durante o período colonial, o Brasil foi notoriamente um dos países que mais intensamente adotou o sistema escravagista de produção e o manteve por longos séculos. Uma política de ações afirmativas à população negra é necessária por este histórico que dificulta a mobilidade social e o acesso às oportunidades educacionais e, consequentemente, ao mercado de trabalho seja atenuada. Infelizmente, ainda hoje, a população negra é vítima de discriminações em suas interações com a sociedade.

As cotas raciais são uma forma de reverter o racismo histórico contra os negros, negras e afrodescendentes no Brasil, sendo, em seu conceito original, uma forma de ação afirmativa e decidido pelo STF em 2012 como constitucional.Com essa decisão o Estado pode eliminar as desigualdades historicamente acumuladas promovendo ações no âmbito das políticas públicas que reduzam as desigualdades raciais e sociais existentes na sociedade.

Pelas razões apresentadas, peço aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/02/2017, p. 66

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.